

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2023 de 05 de JUNHO DE 2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Barra de Santa Rosa-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução nº 31/2022 do CONANDA, Lei Municipal nº 0351/2023 – que dispõe sobre a eleição do Conselho Tutelar, em conformidade com a deliberação da reunião ordinária do CMDCA.

CONSIDERANDO a Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO que o cumprimento dos prazos para a realização dentro do período compreendido para a realização do processo de escolha, em data unificada, é extremamente relevante ao prosseguimento satisfatório do certame;

CONSIDERANDO que restou finalizada a etapa recursal sem que houvesse recurso apresentado na forma do art.7.6 do Edital 01/2023;

CONSIDERANDO que após feita a análise da documentação de todos os inscritos, chegou a Comissão Eleitoral a decidir pela publicação da lista abaixo;

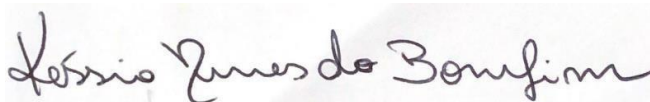
RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a lista dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo de escolha unificado dos membros dos Conselhos Tutelares de Barra de Santa Rosa, de acordo com o que segue:

	NOMES:	SITUAÇÃO APÓS ANÁLISE:
1	José Erinaldo da Silva	DEFERIDO
2	Jucicleide Costa Freires	DEFERIDO
3	Clemilda Vieira de Sousa	DEFERIDO
4	Damião Diniz de Sena	DEFERIDO
5	Simão dos Santos Freires	DEFERIDO
6	Michele Oliveira Silva	DEFERIDO
7	Ednaldo Santos Silva	DEFERIDO
8	Cícero da Silva Costa	DEFERIDO
9	Elisete Carlos de Souza	DEFERIDO
10	Ranavio Luciano Xavier da Silva	DEFERIDO
11	Israel Araújo do Nascimento	DEFERIDO
12	Andreza Pereira da Silva	DEFERIDO
13	Maria Helenice Ferreira dos Santos Souza	INDEFERIDO
14	Anailton Gomes Silva	DEFERIDO
15	Josefa Fidelis da Costa	INDEFERIDO
16	Francisca Dayane Silva Marques	INDEFERIDO
17	Aldenice Silva Sousa	DEFERIDO
18	Josefa Luzivânia Silva de Morais	DEFERIDO

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Kessia Nunes do Bomfim

Presidenta do CMDCA

Barra de Santa Rosa, 05 de Junho de 2023